



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 036

DE 10 de março de 2021

“Dispõe sobre constituição de Comissão Municipal de Implementação de Acompanhamento Social nos Termos da Lei Municipal n.º 1762/2014 que especifica e dá outras providências.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1.º - Nos termos da Lei Municipal n.º 1762/2014 de 16 de outubro de 2014 fica instituída a Comissão Municipal de Implementação de Acompanhamento Social que será presidida pela Secretária de Assistência Social e constituída por titulares e representantes das seguintes secretarias:

Secretarias	Nome do Representante
Saúde	Regiane Gomes Bonini Zarelli
Assistência Social	Cláudia Portel Brandão
Educação	Rosimeire Vargas dos Santos Luchetta
Finanças	Sandra Cristina Pelegrini Giacomelli
Esporte e Lazer	Anelise Fiori dos Santos

Art. 2º - A Comissão mencionada no “caput” terá por atribuição o contínuo acompanhamento, a avaliação e a formulação de sugestões visando ao aperfeiçoamento do Programa.

Art. 3º - As atividades exercidas pelos membros da Comissão serão consideradas de relevância pública, não sendo remuneradas.

Art. 4.º - A Comissão reunir-se-á com a presença da maioria de seus membros, mediante convocação de seu presidente, ou por solicitação da maioria de seus componentes.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 10 de março de 2021

Adriana Crivelli Biffe
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixado em local de costume

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete

